

N.º 192  
Antonio de S. J. de  
Bello

Pela presente, por mim feita, e assignada  
do foy, e constituo meu bastante Procu-  
rador do Almo. Sr. Sr. Joaquim e Aguiar  
da Gama, para que, como se eu foy  
intimado possa receber do Thezourero  
das Tropas, e mais Ordenados da  
Provincia os soldos, que vencido no 2.<sup>o</sup>  
3.<sup>o</sup> deste anno corrente, como Sargento  
Mior, que sou do 3.<sup>o</sup> Regimento de Cav.  
da 2.<sup>a</sup> L. da Comaria do Rio das Mortes,  
para o que lhe concedo todos os po-  
deres, que por ley me pertencem; e taobem  
de poder substituir a quem bem  
Thezourer. Villa de S. Joao 3.<sup>o</sup> de Mayo  
18 de Abril de 1825.

Antonio de S. J. de Bello. Procur.

Receber  
Bello

Substancia os poderes, que me con-  
cede esta Obediencia na pessoa do Sr.  
Jose Alves Lameira. D. João de Almeida  
de 1895.

Sim Joaquin Dey: da Juma.